LEI Nº 1512 DE 18 DE OUTUBRO DE 1996.

"DENOMINA QUADRA POLI-ESPORTIVA ERCY FARIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poli-esportiva Ercy Faria, a Quadra recém-construída no Bairro Praça da Ponte, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 11 de novembro de 1996.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal